

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

### **Resolução 002-2023, de 20 de março de 2023**

#### **Aprovação do cronograma de plenários ordinários da Comissão**

#### **Intergestores Regional da Região de Saúde Pireneus, para o ano de 2023.**

**A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

1. A Lei nº8.080/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;
2. O Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei nº8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e outras providências;
3. A lei nº12.466 de agosto de 2011, que dispõe sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições e outras providências.
4. O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução no 069/2021 - CIB, de 20 maio de 2021;
5. A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos membros da CIB, das Comissões Intergestores Regionais – CIR, dos Secretários Municipais de Saúde, dos Grupos de Trabalho e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás para o ano de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em segunda reunião ordinária realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, realizada de forma presencial, o calendário de reuniões da Câmara Técnica e Comissão Intergestores Regional Pireneus para este ano corrente, em ANEXO ÚNICO desta resolução.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS, em ANAPOLIS - GO, aos 20 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA FAUSTINO, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ANIZ LOURENCO DE MELO, Coordenador (a)**, em 23/03/2023, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45894686** e o código CRC **C19B81D5**.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS  
RUA 14 DE JULHO Nº1471, , - Bairro SETOR CENTRAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75023-055  
- (62)3327-0446.



Referência: Processo nº 202300010015552



SEI 45894686